



LOTE 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Garrafa térmica revestida em aço inox com tampa de pressão, com alça, ampola de vidro, capacidade de 1 litro, do tipo TERMOLAR. Fabricante e marca Termolar.	Unid	80	72,90	5.832,00
02	Garrafa térmica revestida em aço inox com tampa de pressão, com alça, ampola de vidro, capacidade de 1,8 litros, do tipo TERMOLAR. Fabricante e marca Termolar.	Unid	80	87,75	7.020,00
03	Bandeja para documento, articulável, em acrílico, dupla, com base emborrachada, fumê ou transparente med. 350 x 250 x 30mm. Fabricante: Delo Indústria e Comércio Ltda, marca Delo.	Unid	60	19,60	1.176,00
04	Prancheta em acrílico transparente com garra no tamanho 35x22cm. Fabricante: Delo Indústria e Comércio Ltda, marca Delo.	Unid	100	8,80	880,00
05	Prancheta A4/Ofício em MDF com prendedor metálico no tamanho 35x22cm. Fabricante: Waleu Ind. e Com. De Plásticos Ltda, marca Waleu	Unid	50	3,60	180,00
06	Grampeador de mesa em metal, C-26, resistente, grampeia até 30 fls, no tamanho MÉDIO, para grampo 26/6. Med. 20,1x5x9,5cm, tipo TILIBRA, MAPED, EASY OFFICE. Fabricante: BRW Suprimentos Escolares e Escritório Ltda, marca BRW	Unid	200	26,60	5.320,00
07	Grampeador de mesa, em metal, no tamanho grande para grampos 23/6mm, 23/8mm, 23/10mm, 23/13mm., para até 240 fls., tipo TILIBRA, MAPED, EASY OFFICE. Fabricante: BRW Suprimentos Escolares e Escritório Ltda, marca BRW	Unid	30	79,80	2.394,00
08	Perfurador de papel em aço no tamanho médio, para perfurar até 20 fls, tipo TILIBRA, MAPED, EASY OFFICE. Fabricante: BRW Suprimentos Escolares e Escritório Ltda, marca BRW	Unid	100	12,20	1.220,00
09	Perfurador de papel em aço no tamanho grande, para perfurar o mínimo de 150 fl., tipo TILIBRA, MAPED, EASY OFFICE. Fabricante: Microservice Ltda, marca Rapid.	Unid	30	347,60	10.428,00
10	Umedecedor de dedos, não tóxico, inodoro, em pasta com mínimo 12g. Fabricante: BRW Suprimentos Escolares e Escritório Ltda, marca BRW	Unid	300	1,50	450,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04				R\$ 34.900,00	00

LOTE 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Dispensador para copos descartáveis de café 50ml. Corpo feito em plástico transparente, com ponteiros em Aço Inox e tampa plástica removível. Sistema de abas ajustáveis nos modelos INOX, ponteira INOX. Fabricante: Estamparia de Metais Aurimar Ltda, marca Aurimar.	Unid	30	14,48	434,40
02	Dispensador para copos descartáveis de água, 180/200ml. Corpo feito em plástico transparente, com ponteiros em Aço Inox e tampa plástica removível. Sistema de abas ajustáveis nos modelos INOX, ponteira INOX e Aço Esmaltado. Fabricante: Estamparia de Metais Aurimar Ltda, marca Aurimar.	Unid	50	16,92	846,00
03	Tesoura em aço tamanho 21 cm, com cabo de plástico. Fabricante: BRW Suprimentos Escolares e Escritório Ltda, marca BRW	Unid	60	3,70	222,00
04	Tesoura em aço pequena, sem ponta, de uso escolar. Fabricante: BRW Suprimentos Escolares e Escritório Ltda, marca BRW	Unid	60	1,96	117,60
05	Cola plástica secagem rápida na forma pastosa na cor branca, com 90g, do tipo SCOTH, BIC, MERCUR. Fabricante: Leonora Comércio Internacional Ltda, marca Leo&Leo	Unid	500	1,00	500,00
06	Cola em bastão secagem rápida com 10 g, do tipo SCOTH, BIC, MERCUR. Fabricante: Leonora Comércio Internacional Ltda, marca Leo&Leo	Unid	600	0,90	540,00
07	Cola de secagem ultra rápida tipo super bonder. Fabricante: Henkel Ltda, marca Super Bonder.	Unid	60	2,00	120,00
08	Corretivo em fita 5mm x 10m no mínimo do tipo BIC, FABER-CASTELL, MERCUR, PRITT. Fabricante: Leonora Comércio Internacional Ltda, marca Jocar	Unid	500	2,80	1.400,00
VALOR TOTAL LOTE 05				R\$ 4.180,00	
VALOR TOTAL DO REGISTRO				R\$ 44.560,00	

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018/CPL/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº4959/2018-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Decreto Estadual nº 31.553/16 e Resoluções Administrativa nº 481/2006, 1.271/07 e 788/2011, e demais normas legais aplicáveis. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de dezembro de 2018. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Othelino Nova Alves Neto e o Sr.ª Meranes da Costa Dias. São Luís, 06 de dezembro de 2018.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018-ALEMA. OBJETO: Registro de Preços destinado a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, tem como objeto: Registro de Preços para aquisição de "material de expediente". PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa: VIP DISTRI BUIDORA E LOGISTICA EIRELI, a saber:

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP						
GRUPO 01						
Item	ESPECIFICAÇÃO	Marca/ Modelo	Unid.	QTD	Valor Unit	Valor total
1	Fita adesiva transparente tipo durex ou similar med. 12mmx50m.	Adere/Fita durex 12x50	Rlo	500	0,50	250,00
2	Fita adesiva em PVC transparente, med. 45mm x 50m.	Adere/Fita PVC 45x50	Rlo	500	2,00	1.000,00
3	Fita adesiva tipo crepe, med. 38mm x 50m.	Adere/Fita crepe 38x50	Rlo	500	5,30	2.650,00
4	Elastico de borracha natural, em cx com o mínimo de 30 unid. e peso líquido de 25g.	Red bor/Elastico 25g	Cxa	400	0,70	280,00
5	Fita para impressora matricial Epson LX-350.	Masterprint/LX350	Und	30	20,00	600,00
6	Grampo tipo trançado nº 1, niquelado, caixa com mínimo de 12 unidades.	Bacchi/trançado n.1	Cxa	100	2,00	200,00
7	Livro de registro de ata, com capa de papelão prensado com 100 folhas numeradas, med. 220x310.	Grafset/livro ata 100fls	Und	60	7,00	420,00
8	Livro protocolo de correspondência, com 100 folhas, capa de papelão reforçado, no formato capa 215 x 157mm e miolo 205x150mm.	Grafset/livro protocolo 100fls	Und	100	6,00	600,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 01					R\$ 6.000,00	



GRUPO 3						
Item	ESPECIFICAÇÃO	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor total
1	Etiquetas adesiva para impressora, ref. 6 por folha, med 101,6x84,7 ref.6284 com 100 folhas, tipo PIMACO ou de melhor qualidade.	Polifix/ etiqueta adesiva 101,6x84,7	Cxa	40	24,00	960,00
2	Etiquetas adesiva para impressora, ref. 14 por folha, med. 101,6x33,9 ref. 6184 com 100 folhas, tipo PIMACO ou de melhor qualidade.	Polifix/ etiqueta adesiva 101,6x33,9	Cxa	40	24,00	960,00
3	Etiquetas adesiva para impressora, ref. 20 por folha, med. 101,6x33,9 ref.6184 com 100 folhas, tipo PIMACO ou de melhor qualidade.	Polifix/ etiqueta adesiva 101,6x33,9	Cxa	40	25,00	1.000,00
4	Etiquetas em formulário contínuo em 2 carreiras med. 107x36,1, caixa com 500 fls., tipo PIMACO ou de melhor qualidade.	Polifix/etiqueta formulário contínuo	Cxa	2	110,00	220,00
5	Régua em acrílico transparente méd. 30 cm., na cor transparente.	Walleu/régua 30cm	Und	300	0,40	120,00
6	Régua em acrílico transparente méd. 50 cm., na cor transparente.	Walleu/régua 50cm	Und	50	1,20	60,00
7	Apagador para quadro branco, revestido em plástico, com feltro de 2mm, com 143 x 50 x 28mm, tipo FABER-CASTELL, BIC ou de melhor qualidade.	Flex Papar/apagador quadro branco	Und	100	1,80	180,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 3					RS 3.500,00	
VALOR TOTAL DO REGISTRO					RS 9.500,00	

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018/CPL/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº4959/2018-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 31.553/16 e Resoluções Administrativa nº 481/2006, 1.271/07 e 788/2011, e demais normas legais aplicáveis. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de dezembro de 2018. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Othelino Nova Alves Neto e o Sr.ª Daniela Gomes de Santana. São Luís, 06 de dezembro de 2018. ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA Presidente da CPL

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRAJAÚ /MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1489/2018 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2018, pelo SRP. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE GRAJAÚ – SAAE, resolve registrar os preços da empresa C. TORRES DA SILVA CONSTRUÇÕES ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.253.627/0001-04, Inscrição Estadual nº. 12.353.339-2, situada na Av. Hilton Nunes, nº 820, bairro Rodoviário, CEP: 65.940-000, Grajaú – MA, vencedora do certame, cujo Objeto é a eventual aquisição de material elétrico, para atender as necessidades do SAAE, sob o Sistema de Registro de Preços. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede do SAAE. Grajaú (MA), 22 de maio de 2018. Gotardo Tibére Costa. Assessor Jurídico do Município de Grajaú.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1397/2018 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2018, pelo SRP. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE GRAJAÚ – SAAE, resolve registrar os preços da empresa ELIEL F. DE ALENCAR, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.812.071/0001-99 e Inscrição Estadual nº 12.145.960-8, situada na Rua Eugênio Barros, nº 131, bairro Centro, Vitorino Freire/MA, CEP 65.320-000, vencedora do certame, cujo Objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE, sob o Sistema de Registro de Preços. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede do SAAE. Grajaú (MA), 21 de maio de 2018. Gotardo Tibére Costa. Assessor Jurídico do Município de Grajaú.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DA DENÚNCIA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ, realizada no dia 16 novembro de 2018, às 16:00 horas, no PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ. Aos 16 dias do mês de novembro de 2018, às quinze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Primeira Cruz, sito à Rua José Bonifácio nº 12, centro, Primeira Cruz, Estado do Maranhão sob a Presidência do Vereador Emerson Melo Castro e secretariado pelo Vereador Máximo Damião Medeiros Fernandes, 2º Secretário. O Presidente pede ao 2º Secretário para fazer a chamada de presença em plenário dos Vereadores: Verificando o quórum para instalação da sessão, o Senhor Presidente falou: “Boa tarde. Presentes à sessão os seguintes Vereadores: EMERSON MELO

CASTRO, MARCIO ARAUJO SILVA, MAXIMO DAMIÃO MEDEIROS FERNANDES, ADELCEY SILVA FRANÇA, JOSÉ ANTONIO SOBREIRA FILHO, JULIO DOS SANTOS GALVÃO, havendo número legal, determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que submetida a votação, foi aprovada pela maioria absoluta dos vereadores presentes. O Presidente leu um versículo da Bíblia. Em seguida o Sr Presidente procedeu a leitura do Projeto de Lei nº 14/2018, do Poder Executivo, EMENTA – DISPOEM SOBRE A AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, CRIA A MATRÍCULA GERAL DE IMOVEIS AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DESTA MATRÍCULA PARA OS FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, que foi submetida a discussão e votação e aprovada por unanimidade. Em seguida deu continuidade a sessão e determinou que fosse lida a denúncia, protocolada na Câmara Municipal nesta casa legislativa, no dia 14 de novembro de 2018, pela eleitora deste Município Sra. Rosana Galvão Cabral, portadora do título Eleitoral nº 045801541112, Zona nº 032, Seção nº 0091, em face do Prefeito Municipal George Luiz Santos, que requer a apuração de prática de infrações político-administrativa, nas condições e termos da legislação competente, Art. 5º do Decreto-Lei 201/67, imputando-lhe infrações gravíssimas quando da contratação de funcionários sem a devida disposição de lei e, sem autorização Legislativa, o que após sua leitura a mesma foi submetida a recebimento o que foi declarado recebida pela maioria absoluta dos membros desta casa legislativa. Diante disso, o presidente proclamou o seguinte resultado: 06 Vereadores são favoráveis ao recebimento da denúncia, demais vereadores ausentes da Sessão. O Presidente proclamou o resultado pelo recebimento da denúncia pela maioria de dois terços dos membros presentes desta casa legislativa. Decidido o recebimento da Denúncia o Sr. Presidente decidiu pela constituição da Comissão Processante constituída por três Vereadores dentre os presentes, respeitado a representação partidária e mediante sorteio. Dando continuidade foi feito o Sorteio dos três vereadores que comporão a Comissão Processante, tendo sido sorteado os seguintes Vereadores que se reuniram em sala secreta e escolheram como Presidente da Comissão o Vereador Adelcy Silva França, Relator o Vereador Maximo Damião Medeiros Fernandes e Secretário o Vereador José Antonio Sobreira Filho. Em seguida o Presidente dando continuidade a Sessão consultou os Vereadores presentes sobre o Afastamento Cautelar do Prefeito George Luiz Santos, conforme requerido na Denúncia, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, que obedecerá a quórum da maioria simples. Em seguida o Presidente submeteu a discussão e votação do pedido de Afastamento Cautelar do Prefeito George Luiz Santos. Após a votação foi proclamado o resultado da votação onde os vereadores presentes por maioria absoluta de votos procederam